



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

J. Domingos
Assinatura

Lei nº 1.463

De 14 de outubro de 2009.

Denomina de Rua Manoel Nóbrega Filho a atual Rua Projetada em frente ao Condomínio Residencial Atlante Ville, e a Quadra 10, do Loteamento Bela Vista, no bairro de Intermares, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Nóbrega Filho a atual Rua Projetada em frente ao Condomínio Residencial Atlante Ville, e a Quadra 10, do Loteamento Bela Vista, no bairro de Intermares, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 14 de outubro de 2009. 187º da Independência, 120º da Republica e 53º da Emancipação Política Cabedelense.

J. Domingos
José Francisco Régis
Prefeito Municipal